



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1212/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora Pública Municipal, beneficiária do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, Sra. MARLI DA SILVA FARIAS, Matrícula nº 08150, exercente do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Centro Educacional Municipal Tiradentes, Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer, deste Município.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 01.04.2022 a 01.10.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 27 de maio de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal